



Câmara dos Deputados  
Comissão Especial destinada a proferir parecer à  
Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. Bosco Saraiva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, inciso II, da Constituição Federal e no art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública nesta Comissão Especial, para tratar sobre o Sistema Tributário Nacional, especialmente em relação aos impactos no **Setor de Serviços** decorrentes da criação do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) prevista na PEC 45, de 2019, com a participação da Dra. Fabiana Lopes Pinto Santello, que é reconhecida especialista na área tributária, Diretora do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), Doutora e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Especialista em Planejamento Tributário e Societário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Professora de Direito Tributário do curso de Graduação em Direito Tributário e Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Direito Tributário Empresarial, ambas na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e Professora de Direito Tributário do MBA Executivo da FAAP, além de outros convidados que forem sugeridos pelo Plenário.

## JUSTIFICAÇÃO

Ao iniciar o debate sobre a PEC nº 45, de 2019, por meio da qual é proposta uma Reforma Tributária, ainda que parcial, é de fundamental importância que ouçamos os especialistas na área e as entidades da sociedade civil, bem como o setor produtivo, para que sejam apresentadas análises, críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dessa matéria.

Este requerimento objetiva viabilizar esse debate, propondo que entre os especialistas a serem ouvidos por esta Comissão Especial esteja a Dra. Fabiana Lopes Pinto Santello, advogada e professora atuante no meio acadêmico, que em muito contribuirá para as discussões que serão aqui realizadas.

Dessa forma, a presença da mencionada advogada e professora, que também tem relevante produção intelectual na área tributária, nos auxiliará na análise dessa PEC e na construção de uma Reforma Tributária que contribua para a justiça tributária e sustentabilidade da nossa economia.

Sala da Comissão,                      de                      de 2019.

**Deputado BOSCO SARAIVA  
(Solidariedade/AM)**